



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.144,50 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.144,50 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	31.90.16.00	OUT.DESP.VARIÁVEL-Pessoas Físicas	32.144,50
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.14.00	DIARIAS-CIVIL	25.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à execução da presente RESOLUÇÃO correrão a conta de anulação parcial no valor de R\$ 57.144,50 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-0001-2001	DIVULGAÇÃO OFICIAL	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10101-01031-0001-2001	DIVULGAÇÃO OFICIAL	33.90.36.00	OUT.SERV.E TERC. PESSOA FISICA	10.000,00
10101-01031-0001-2001	DIVULGAÇÃO OFICIAL	33.90.39.00	OUT.SERV.E TERC. PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	31.90.92.00	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.144,50
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	44.90.92.00	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 29 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO